



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: setembro/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	R\$ 271,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.002,72
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 433,13
	TOTAL	R\$ 10.863,61

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 14 de novembro de 2023.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

OE

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	1,24	KG	X 93,99	116,74
002	165	TORTILETE	1	UN	X 10,00	10,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						126,74
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Pagamento Instantâneo (PIX)						126,75
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2576 1213 3357 1127

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000257612 Série 001 01/10/2023 13:18:44

Protocolo de Autorização: 327230223608727

Data de Autorização 01/10/2023 13:18:45



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA

EPP

AV SANTA RITA DE CÁSSIA 77 FAROL MACIELO AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Elétrica

#	C	Descr	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	274	COMI DE COSTELA	1	UN	X 45,00	45,00
002	279	COMI GALETO PRES COXA	2	UN	X 35,00	70,00
003	106	COCA COLA PT 1L	1	UN	X 12,00	12,00
004	141	SORVETE SANDAE	1	UN	X 7,00	7,00
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						134,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						134,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2586 0712 3344 2230

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000258607 Série 001 04/10/2023 13:07:25

Protocolo de Autorização: 327230226032913

Data de Autorização 04/10/2023 13:07:26



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,29	KG	X 93,99	27,07
002	110	REFEICAO POR KG	0,22	KG	X 93,97	21,05
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$:						48,12
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						48,13
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2609 2411 5123 3373
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000260924 Série 001 11/10/2023 12:28:13

Protocolo de Autorização: 327230232177116

Data de Autorização 11/10/2023 12:28:16



SPED NF
SPED NFCe

MASSAGUEIRINHA BEM COLADOC

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
 CNPJ 51.075.112/0001-42 IE 240631382
 RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
 PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi.
20	CASQUINHA DE SIRI	UN	1	29,90		29,9
70	PEIXE FRITO	UN	1	94,90		94,9
196	REFRIGERANTE	UN	1	6,99		6,9
Taxa de serviço						13,08
Qtd. Total de Itens						3
Desconto R\$						0,00
Valor Total R\$						143,87
03 CREDITO						143,87

CONSUMIDOR FINAL
 CPF/CNPJ: 13407368453
 End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57036330
 Bairro: PONTA VERDE

Operador: ROSA SANTOS
 Vendedor: ROSA SANTOS Ped. 112708
 Nº: 1886 Série: 1 Emissão 10/10/2023 19:22:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 1051 0751 1200 0142 6500 1000 0018 8610 4858 0002

Protocolo de autorização: 327230231734264 10/10/2023 19 22:11

Consulta via QRCode



CNPJ:15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Macaio, Al.
Fone: (62)2126-3000

TC: 242709257

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Final

08/10/23 15:20:29

CONTROLE:160690

Código	Descrição	Qtda	Un	U1. Unit	U1. Total
00000000146111	Suca Food 300ml	2	Un	12,00	24,00
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,342	Kg	98,00	33,52
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,318	Kg	98,00	31,16

SUBTOTAL R\$ 68,68
Acrescimo Subtotal R\$ 2,40

Qtda. total de itens 3
Valor Total R\$ 91,08
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 100,00
TROCO R\$ 8,92

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
2723 1015 7152 3300 0229 6500 2000 1323 0111 6160 6908



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000132301 Serie 2

Data Emis.: 08/10/2023 15:21:46

Protocolo Auto.: 327230229825085

Data Auto.: 08/10/2023 15:21:46

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,00

Comanda: 190

Comanda: 13

Supermercado Peloro

Volte Sempre

Valor R\$ 2,40 de Adicional de Serviço

Certão Validado ate 22 39 08 10 2023

Voce foi atendido por: 3007 - Valitec:ia D***

Sistema: URPDV / versao: 1.74.95 PDU: 002

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEDO-AL 57051-605
T.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	GALETO PRENSADO	1	UN	X 40,00	40,00
002	28	MEIO FEIJAO TROPEIRO	1	UN	X 20,00	20,00
003	31	MEIO ARROZ BRANCO	1	UN	X 15,00	15,00
004	61	MEIA BATATA FRITA	1	UN	X 15,00	15,00
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						90,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
banheiro						90,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.szfazal.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2621 1413 0201 7940
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 900262114 Série 001 15/10/2023 11:40:19

Protocolo de Autorização: 327230235698489

Data de Autorização 15/10/2023 11:40:23



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Elétrica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,23	KG	X 93,98	21,24
002	215		SUCO NAT. DE LARANJA 200 ML	1	UN	X 4,00	4,00
003	110		REFEICAO POR KG	0,37	KG	X 93,99	34,40

Qtde. total de itens 003

Valor total R\$ 59,64

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 59,64

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

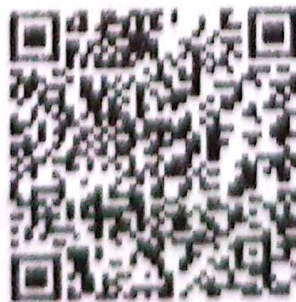
2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2676 7818 3525 1930

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000267678 Série 001 31/10/2023 12:46:32

Protocolo de Autorização: 327230248973436

Data de Autorização 31/10/2023 12:46:35



SPED NF
SPED NFce

Kopi Coffe
CNPJ: 27113403000101 - IE: 247269794
avenida Dr. Antonio Gomes de Barros, 322
- Jatiúca
Maceio - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

COD	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
121	TAPIOCA TRADICAO	1,00	UN	21,95	21,95
10	CAFE COM LEITE GDE.	2,00	UN	12,95	25,90
999	TAXA DE SERVICO	1,00	UN	4,78	4,78

QTD. TOTAL DE ITENS 004

Valor Produtos 52,63
VALOR A PAGAR 52,63

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 52,63
Trib aprox R\$ 2,00 Federal e R\$ 1,54 Est
adual Fonte: IBPT ca7gi3

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Emissão normal - Número: 14329 - Série: 2
Emissão: 23/10/2023 - 20:13 - Via do consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm/>

CHAVE DE ACESSO

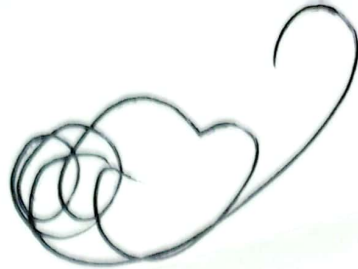
27231027113403000101650020000143291807765913

CONSUMIDOR
CPF: 13407368453

Consulta via leitor de QR Code
Protocolo de Autorização
327230242560942 23/10/2023 - 20:13



ad22



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CÁSSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,36	KG	X 93,99	35,34
002	110	REFEICAO POR KG	0,28	KG	X 93,97	26,50
003	215	SUCO NAT. DE LARANJA 200 ML	1	UN	X 4,00	4,00
004	269	BROWNIE	1	UN	X 10,00	10,00
005	110	REFEICAO POR KG	0,48	KG	X 93,99	45,49
006	324	DOCA-COLA LATA	1	UN	X 6,00	6,00

Valor total de itens 006

Valor total R\$ 129,33

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 129,35

Troco R\$ 0,02

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2591 7513 7194 2872

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

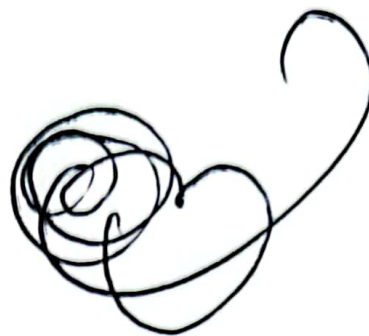
NFC-e n 000259175 Série 001 06/10/2023 12:38:52

Protocolo de Autorização: 327230227796467

Data de Autorização 06/10/2023 12:38:53



Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaraguá - Maceió - AL
CNPJ: 34.468.521/0001-51
IE: 243129181 IM:



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
2	ALMOCO COM UMA PROTEINA	4	UN	20,00	80,00
3	ALMOCO COM DUAS PROTEINAS	1	UN	25,00	25,00
97	COCA COLA	5	UN	6,00	30,00

TOTAL R\$ 135,00
Cartão de Crédito 135,00
Troco R\$ 0,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 192-mesa 3

Trib aprox R\$: 8,74 Fed, 15,45 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)

2723 1034 4885 2100 0151 6500 1000 0170 3613 9873 8414

CONSUMIDOR 134.073.684-53

consumidor



NFC-e nº 17036 Série 1
Prot.aut. 327 2302446852 67
Emissão: 26/10/23 13:46:07
Autoriz: 26/10/23 13:46:07
Via consumidor

NCR Colibri

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd.	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
74	PEIXE GRELHADO	Uy 1		94,90	94,9
	Taxa de serviço				9,49
	Qtd. Total de Itens				1
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				104,39
	01 DINHEIRO				104,39

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: LEANDRO BARROS

Vendedor: LEANDRO BARROS Ped. 114129

Nº: 2092 Série: 1 Emissão 18/10/2023 14:12:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 1051 0751 1200 0142 6500 1000 0020 9216 7325 3264

Protocolo de autorização: 327230236088516 18/10/2023 14:12:50

Consulta via QRCode



RESTAURANTE DRAGAO LTDA
RESTAURANTE DRAGAO LTDA:35721264000119
AV DR ANTONIO GOUVEIA, 0000
PAJUCARA - MACEIO, AL
CNPJ: 35.721.264/0001-19 IE: 243296959

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	Vl.Un	Vl.Tot
61	ROLINHO MISTO	3 UN	7,00	21,00
60	ROLINHO CHOP SUEY	3 UN	7,00	21,00
1	MODA DA CASA	1 UN	145,00	145,00
68	ARROZ BRANCO	1 UN	22,00	22,00
64	RISOTO CHOP SUEY	1 UN	33,00	33,00
85	COCA-COLA 2L	1 UN	15,00	15,00
88	EMB. DESCARTAVEL	2 UN	1,00	2,00
9999999999997	Gorjeta	1 UN	25,90	25,90

Qtd. Total de itens 8
Valor Total R\$ 284,90
Valor a Pagar R\$ 284,90
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartao de Credito 284,90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>
2723 1035 7212 6400 0119 6500 1000 0776 0916 2579 0364

CONSUMIDOR: 134.073.684-53

NFC-e n# 77609 Serie 1 Dt.Emi.: 23/10/23 14:59:28
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 327230242216248
Data de autorizacao: 23/10/23 14:59:28



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B
No.venda: 10 - mesa 57
Trib aprox R\$: 17,44 Fed, 3,06 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1

====NCR Colibri



CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -
EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	ACARAJE	1	UN	X 22,00	22,00
002	63	FILE A MODA DE VERA	1	UN	X 86,00	86,00
003	1470	REF. COCA COLA K S	1	GRF	X 7,50	7,50
004	292	SUCO CAJA	1	UN	X 12,50	12,50
005	3	ACARAJE	1	UN	X 22,00	22,00
006	1470	REF. COCA COLA K S	1	GRF	X 7,50	7,50
008	1072	TAXA DE SERVICIO	15,75	UN	X 1,00	15,75
Qtde. total de itens						007
Valor total R\$						173,25
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						173,25

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1001 1065 8300 0100 6500 1000 0716 8511 1084 5193

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000071685 Série 001 19/10/2023 20:33:29

Protocolo de Autorização: 327230239314322

Data de Autorização 19/10/2023 20:33:31



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,33	KG	X 93,99	30,64
002	110	REFEICAO POR KG	0,34	KG	X 93,98	32,14
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						62,78
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						62,79
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2603 8416 5003 9284
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000260384 Série 001 09/10/2023 12:48:16
Protocolo de Autorização: 327230230381707
Data de Autorização 09/10/2023 12:48:20



SPED NF
SPED NFCe

Picul

M Moreira Pinto Ltda:21142854000182

Av Menino Marcelo 240

Tabuleiro Dos Martins - Maceio - AL

CNPJ: 21.142.854/0001-82

IE: 244134693 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl. Un	Vl. Tot
1	RODIZIO	3	UN	64,90	194,70
6	SUCO JARRA	1	UN	22,90	22,90

Total bruto dos itens	217,60
Desconto R\$	11,24
TOTAL R\$	206,36
Cartão de Crédito	206,36

No.venda: 6 - mesa 36

Trib aprox R\$: 27,76 Fed, 37,14 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)

2723 1021 1428 5400 0182 6500 1000 0135 4017 4474 7905

CONSUMIDOR 134.073.684-53



NFC-e nº 13540 Série 1
Prot.aut. 327 2302411368 46
Emissão: 21/10/23 20:07:15
Autoriz: 21/10/23 20:07:15
Via consumidor

NCR Colibri

Digitalizado com CamScanner

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,22	KG	X 94,00	20,68
002	266	ALFAJOR CHOCOLATE	1	UN	X 10,00	10,00
003	110	REFEICAO POR KG	0,40	KG	X 93,99	37,97
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$						68,65
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						68,66
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2637 9613 5121 5761

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000263796 Série 001 20/10/2023 12:50:50

Protocolo de Autorização: 327230239694829

Data de Autorização 20/10/2023 12:50:53



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL HACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C 190	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG		0,26 KG	X 93,98	24,06
002	110	REFEICAO POR KG		0,32 KG	X 93,99	29,89
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$:						53,95
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						53,95

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 1012 4486 2700 0199 6500 1000 2626 2510 3483 8546

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000262625 Série 001 16/10/2023 12:46:40

Protocolo de Autorização: 327230236345120

Data de Autorização 16/10/2023 12:46:45



SPED NF
SPED NFCe

LEFTEI PANTIFICACAO
SILVA FERREIRA LIDA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106
JATIUCA MACETIO-AL 57036000
CNPJ: 40.678.071/0001-62 IE: 243881312 IM:

ANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletronico
Nao permite aproveitamento de credito de imposto
s

20/10/2023 19:24:04 Lj:0001 Ex:002
Seq:007201
Oper.:000006-GIOVANNA GABRIELE Vend.:000006-G
IOVANNA GABRIELE

Item	Codigo	Descricao	Qtde.	Unid.	Vl.unit.	(Vl. Tr) Valor total
001	00000000000601	CAFE REGIONAL	0,218	KG	X 59,90	(3,98)
						13,06
002	00000000000497	SOPA MEIA PORCAO	1	UN	X 9,99	(3,04)
						9,99
003	00000000000601	CAFE REGIONAL	0,250	KG	X 59,90	(4,55)
						14,98

ALOR TOTAL:
CREDITO

38,03

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 11,57

Trib. aprox.: Federal R\$ 5,11 Estadual R\$ 6,46
Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

HAVE DE ACESSO

2723 1040 6780 7100 0162 6506 2000 0054 7010 200
7 2013

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

NFC-e 000005470 Serie 00. Emissao 20/10/2023 19:
24:04

Protocolo: 327230240157976 Autorizacao 20/10/202
3 19:24:51

Ahttp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFC
e.jsp?p=2723104067807100016265062000005470102007
2013|2|1|1|C49FC3389A3CE2E83207AF121A6F10A63FE48
239

Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfc
e/consulta

PAPEL & ARTE COMERCIO LTDA -
ME

CNPJ: 23.644.656/0001-42 TF: 244462194
/ DRº JÚLIO MARQUES LUZ , 925, JATUCA, MACETÓ,
AL
CEP: 57035-700 - Tel.: (82)3028-2121

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR
ELETRÔNICA

em Cód	Descrição	Qtde Un	VI Unit	VI Total
1 002124	BOLSAS DE LAMINACAO P/ PLASTIFICACAO A 220X307MM			
	50,000 UN X 3,00			150,00
2 001297	RESMA DE PAPEL A4			
	2,000 PC X 31,90			63,80
D. TOTAL DE ITENS				2
VAL A PAGAR R\$				R\$ 213,80
RTÃO				R\$ 213,80

NFC-e: 014288902 Série: 1 Emissão: 21/10/2023
13:03:34 Via: Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 1023 6446 5600 0142 6500 1014 2889 0219 0570 9554
Protocolo de autorização: 327230240696415
21/10/2023 13:03:36

CPF/CNPJ:134.073.684-53

Consulte via leitor de QR Code



ib. Totais Incid. - Lei 12.741/2012 Fonte: IBPT
t. aprox. trib. federais R\$ 17,78
t. aprox. trib. estaduais R\$ 37,85
t. aprox. trib. municipais R\$ 0,00

Cruz das Almas
 CNPJ: 12.303.616/0001-00
 S. VIEIRA DA SILVA LTDA
 AV. COMENDADOR GUSTAVO PRIVA, 4637,
 CRUZ DAS ALMAS, BAIEÃO-BA
 Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL	UN	TOT
1	7896104991937	PAPEL TOALHA MUITO					
	19X22CM 1/4 1UN X 27,59						27,59
2	3086123164422	MARCADOR Q.BR BIC					
	MARKING 42 1UN X 5,59						5,59
3	3086123164477	MARCADOR Q.BR BIC					
	MARKING A2 1UN X 5,59						5,59
4	7896326902974	GRAMPEADOR CIS 5120					
	PLUS LINE 1UN X 19,19						19,19
5	7896339100361	COPO ULTRA 1226101					
	150ML TP 1UN X 4,69						4,69
6	7896339100361	COPO ULTRA 1226101					
	150ML TP 1UN X 4,69						4,69
7	7896339100361	COPO ULTRA 1226101					
	150ML TP 1UN X 4,69						4,69
8	7896339100392	COPO ULTRA 1226003					
	200ML BR 1UN X 6,19						6,19
9	7896339100361	COPO ULTRA 1226101					
	150ML TP 1UN X 4,69						4,69
10	7896287990014	COPO DESC MARATA					
	50ML CAFÉ C/ 1UN X 3,19						3,19
11	7896287990014	COPO DESC MARATA					
	50ML CAFÉ C/ 1UN X 3,19						3,19
12	7896287990014	COPO DESC MARATA					
	50ML CAFÉ C/ 1UN X 3,19						3,19
13	7896287990014	COPO DESC MARATA					
	50ML CAFÉ C/ 1UN X 3,19						3,19
14	7896287990014	COPO DESC MARATA					
	50ML CAFÉ C/ 1UN X 3,19						3,19
15	7896215301765	ALCOOL PINDORAMA 1L					
	700 1UN X 7,49						7,49
16	7896215301765	ALCOOL PINDORAMA 1L					
	700 1UN X 7,49						7,49
17	7896050500316	LUSTRA MOVEIS PERUBA					
	FLORES C 1UN X 12,89						12,89
18	7894650935430	ODORIZANTE AERO					
	GLADE 360ML 2 1UN X 15,99						15,99
19	7896003739572	BISCOITO MARILAN					
	300G COQUINH 1UN X 6,29						6,29
20	7896213006235	BISC C CRACKER					
	VITARELLA TRAD 1UN X 6,90						6,90
21	7896213006235	BISC C CRACKER					
	VITARELLA TRAD 1UN X 6,90						6,90
22	7896016441011	BISC AFA 400G HORA					
	DOCE 1UN X 5,29						5,29
23	7896016442124	ROSQUINHA AFA 300G					
	COCO 1UN X 4,49						4,49
24	7896016442322	ROSQUINHA AFA 300G					
	CHOCOLATE 1UN X 4,49						4,49
25	7898029659575	BISC SETE CAPAS					
	POPULAR 270G 1UN X 6,99						6,99
26	7898029659568	BISC SETE CAPAS					
	POPULAR 270G 1UN X 6,99						6,99
27	7896003738520	BISC MARILAN 350G					
	MAIZENA 1UN X 5,29						5,29
28	7896016442421	ROSQUINHA AFA 300G					
	BAH CANELA 1UN X 4,49						4,49
29	7896048706041	LEITE PO LA					
	SERENISSIMA 500G 1UN X 18,49						18,49
	QTD.Total Itens:						29
	Valor Total R\$:						219,33
	FORMA PAGAMENTO						219,33
	VISA ELETRON						219,33

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfc.selaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2723 1012 3036 1600 0200 0504 0000 2427 8615 5427 6309



CONSUMIDOR - CFI 13407368453
 CONSUMIDOR FINAL, CRUZ DAS
 ALMAS, BAIEÃO-AL, 57038000
 NFC-e nº 242786 Série 40
 25/10/2023 13:23:43
 VIA CONSUMIDOR
 Protocolo de autorização
 327230243818075
 Data autorização 25/10/2023
 13:23:43

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741
 /2012): R\$ 37,89

WINTHOR AUTOSERVICO V. 30.1.12.17
 Cx: 440 Operador: AYS-ALEX VICENTE SABINO
 ***Troca só poderá ser realizada onde a mercadoria
 foi comprada e com o CUPOM FISCAL*** Confecção e
 Caixados necessita de CUPOM FISCAL e Etiqueta
 Original do Produto - Não Trocar

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.770

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30(trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irre recuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico
2021-05-20



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z13699

Emissão :

23/10/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :

134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número:

9

Complemento:

Bairro :

TABULEIRO DOS 57.061-350

Cep :

Município :

MACEIÓ

Telefone :

8299566545

UF :

AL

Inscrição Municipal

E-Mail :

professordawison@hotmail.com; valmirmgomes13@hotmail.com;

Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z13699-1	30/10/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/09/2023 A 21/10/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

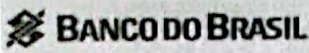
Fatura de Locação :

Z13699

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ___/___/___

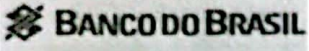
Assinatura: _____



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 3191846000037520		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº indicado
Vencimento 30/10/2023	Número do Documento Z13699-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 23/10/2023



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/10/2023
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 23/10/2023	Número do Documento Z13699-1	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data do Processamento 23/10/2023	Nosso Número 3191846000037520
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deduções
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/10/2023					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado

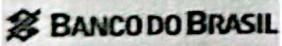
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 03191.846009 00037.520178 7 95190000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/10/2023
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 23/10/2023	Número do Documento Z13699-1	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data do Processamento 23/10/2023	Nosso Número 3191846000037520
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deduções
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/10/2023					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado

Pagador VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 23/10/2023

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 09:47

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: SEBASTIAO_N

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

CNPJ : 40938508000150

Fone : 8331334014

22/09/2023 ATÉ 21/10/2023

I.E.: 160918677

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL 57061350

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	79.272	80.161	889	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2XSC3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2XSC3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2XSC3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GR2XSC3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FYLCRM3	Y0917	PROVISORIO	1	1	0	0	0	0
TOTAL :			79.273	80.162	889	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	889	0	0	0	0	889
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11

30/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:31:06
160001600 0078

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900037520178795190000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



NR. DOCUMENTO 103.002
NOSSO NUMERO 31918460000037520
CONVENIO 03191846
DATA DE VENCIMENTO 30/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 30/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11
VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 8.CFE.68D.71F.A48.9B6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Chave de Acesso da NFS-e
2704302223550874400010400000000000223106011782893



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 31/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/10/2023 22:06:05
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/10/2023 22:06:05

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.508.744/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (82) 3223-7313
Nome / Nome Empresarial GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424		E-mail ZAZOXMP@HOTMAIL.COM	
Endereço BELA VISTA, 11		Município Maceió - AL	CEP 57017-048
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 134.073.684-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial VALMIR DE MELO GOMES		E-mail gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br	
Endereço R SA E ALBUQUERQUE, 564, Câmara Municipal de Maceió		Município Maceió - AL	CEP 57022-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Maceió - AL	País da Prestação -
Descrição do Serviço Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Maceió - AL	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013900



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de outubro de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de outubro de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de outubro de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com o secretário municipal de infraestrutura Lívio Fontenelle.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Audiência pública sobre o tema do Assoreamento do Complexo Lagunar e seus impactos na pesca.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Reunião com Secretário de Governo da Prefeitura, Júnior Leão e o Secretário de Administração, Ivan Carvalho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEREADOR DR VALMIR | OUTUBRO | 2023**

Dia do Vereador



Faço do meu mandato popular para as pessoas que mais precisam. Dividir essa missão em ser médico e estar Vereador por Maceió é gratificante porque me permite conhecer diversas regiões a quais precisam ainda mais de atenção do município e de fiscalização dos gestores. Contem sempre comigo e com a minha equipe para juntos cobrar melhorias para o povo de Maceió! Feliz dia do Vereador!

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Ação Social



Mais um dia me dedicando a profissão que me escolheu! Hoje nossas ações em saúde, aconteceram no Benedito Bentes, mais precisamente no Conjunto Carminha, agradeço a todos os moradores em especial ao amigo, Pastor [@valdyerribeiro](#), Presidente da Associação de Moradores, pela recepção de sempre. Contém comigo!

Dr. Valmir - Sempre na Luta

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Hoje gostaria de parabenizar a todos os Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias de Maceió e Alagoas.

O SUS desenvolve a atenção e prevenção à saúde dos brasileiros através de vocês.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\)](#) • [Fotos e vídeos do Instagram](#)

Somos contra a terceirização da educação em Maceió

Sabemos que milhares de estudantes estão sem estudar por dificuldades na rede de ensino público municipal. Mas vejo com preocupação o Projeto de Lei aprovado pela Câmara de Maceió, que autoriza o sistema de “vouchers” em escolas privadas.

Os recursos públicos devem ser direcionados para a ampliação da rede municipal, especialmente nas periferias. A sociedade precisa discutir a educação pública adequada para as suas necessidades. O município precisa ampliar as escolas, garantir merenda de qualidade e valorização dos profissionais da educação.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\)](#) • [Fotos e vídeos do Instagram](#)

Visita no Bairro de Ipioca



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Sábado de agendas por aqui! Fomos ao bairro de Ipioca para conversar com os moradores a respeito das obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Gerusa Rodrigues Bastos ou João Omena Obrigado ao companheiro Jaílton pelo convite, estamos a serviço da população na busca pelas melhorias na capital.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Rio Novo

Agenda em Rio Novo visitando o amigo [@escoladefuteboldoantenorex](#) jogador do Ferroviário e do CRB, coordenador da escolinha de futebol amador do Antenor

Sou um entusiasta do futebol amador por entender que essa atividade salva nossas crianças da influência negativas e proporciona qualidade de vida.

Pode contar com nosso apoio!

Dr. Valmir, sempre na luta!

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



Pense no dia arretado de bom!
Tenho orgulho de ser nordestino.

08 de outubro
Dia do nordestino

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



Outubro Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Estrelando nossa campanha do outubro Rosa: Dona Ivanilda ❤️

Eu atendi a Dona Ivanilda na Unidade Básica de Saúde do São Jorge em agosto de 2012, lá realizamos a consulta normalmente e a entreguei a solicitação para realização da Mamografia, exame que é feito no SUS e ajuda no diagnóstico do Câncer de Mama. Após diagnosticada, ela teve todo acompanhamento necessário de especialistas na área, mas nunca nos distanciamos. Hoje, após tanto tempo ela já possui a prótese mamária e faz acompanhamento regular. Histórias como essa me motiva como Médico Cidadão!

Faça como a Dona Ivanilda, procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e realize suas consultas e exames de rotina.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do](#)

[Instagram](#)

Inauguração da Horta Urbana



Hoje a tarde o nosso amigo [@josivansdo](#) esteve na [@semarhal](#) em Jacarecica acompanhando a inauguração da horta urbana com o amigo [@ginocesaralagoas](#) 🍰🥕💡

Fico agradecido pela parceria e em saber que em breve o São Jorge será o primeiro bairro a receber uma horta comunitária. O trabalho segue e vamos buscando melhorias.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



ENCONTRO COM MORADORES DA REGIÃO NORTE DE MACEIÓ

Estivemos essa tarde no Conjunto Gurgury, discutindo o Plano de Gestão Integrada da Orla de Maceió, com os moradores da região norte da cidade.

Dr. Valmir - Sempre na Luta

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



Torneio de futebol infantil na Orla Lagunar

Participamos do primeiro Torneio das Crianças, na Orla Lagunar. Parabéns aos envolvidos!

Dr. Valmir - Sempre na Luta

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



O Dia Nacional de Vacinação é primordial por disseminar a importância da imunização. 📝

Parabenizo os profissionais da saúde e cientistas pelos esforços contínuos para proteger a saúde pública.

O movimento nacional de vacinação retomado pelo Presidente Lula e o Ministério da Saúde é literalmente um compromisso com a vida.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Ontem, participamos de uma audiência pública sobre o tema do Assoreamento do Complexo Lagunar e seus impactos na pesca.

Foi uma ótima oportunidade para aprofundar o debate com base nos principais estudos científicos que destacam a necessidade urgente de preservar o ecossistema lagunar.

O evento foi promovido pelo Ministério Público Federal e contou com a participação de pesquisadores, associações de pescadores, políticos, ativistas, professores e estudantes.

Nosso papel na Câmara de Vereadores é intensificar o diálogo com os demais parlamentares para viabilizar recursos municipais destinados a resolver os problemas socioambientais da Lagoa Mundaú.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Assembleia do Guardas Municipais de Maceió



Estive presente na assembleia do (Sindguarda) Guardas Municipais de Maceió, acompanhando apresentação da minuta do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) da categoria.

Enquanto parlamentar e cidadão compreendo a importância da Guarda Municipal no apoio a segurança pública de Maceió.

Apoio a luta dos companheiros por melhores condições de trabalho e salários. Estaremos participando do diálogo com a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e posteriormente com o Presidente da Câmara Galba Netto para que o (PCCS) seja aprovado!

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Dia do Médico



Neste 18 de outubro Dia Médico parabeno os profissionais da medicina, pela dedicação, e empenho na prevenção, promoção e cuidados à saúde todos os brasileiros(as) e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



Reunião com Secretário de Governo da Prefeitura

Ontem, no Dia do Médico estive com os(as) amigos(as) da Estratégia Saúde da Família (ESF) em reunião com Secretário de Governo da Prefeitura, Júnior Leão e o Secretário de Administração, Ivan Carvalho na busca pela efetivação de melhoria nas condições de trabalho e remuneração.

A Estratégia Saúde da Família tem conseguido elevar os Indicadores de Saúde de Maceió, assim aguardamos o reconhecimento do nosso trabalho.

[@drvalmirpt](#)



Encontro com Moradores do Fernão Velho

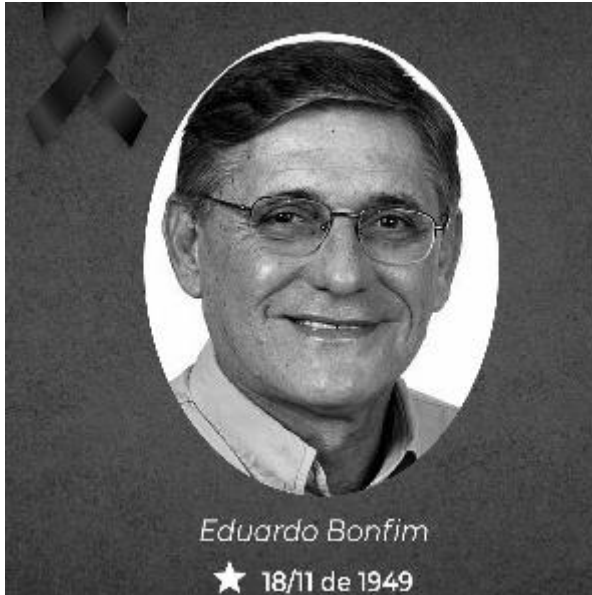
Estive no meu bairro de origem, Fernão Velho, reforçando o diálogo com a comunidade no intuito de alinhar as demandas de indicações, atendimentos de saúde, feira agroecológica, hortas comunitárias, apicultura, turismo na região, entre outras.

Compreendemos que Fernão Velho é um bairro com potencial para execução de ações que venham proporcionar benefícios a população. Agradeço a presença dos moradores, do engenheiro agrônomo Jorge Izidro, do nosso gabinete e a disponibilidade da casa do professor Plínio.

[@drvalmirpt](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Alagoas perde um grande nome em sua história política, Eduardo Bonfim, era Ex-Deputado Federal constituinte, Ex-Deputado Estadual. Começou a carreira política em 1982, quando foi eleito Deputado Estadual eleito para um mandato entre 83 e 86, desde então nunca se distanciou do seu propósito e missão.

Tenho a alegria de ter vivenciado com Eduardo Bonfim a criação da Sociedade Alagoana em Defesa dos Direitos Humanos.

Desejo que descanse em paz e todo conforto a sua família e amigos.

[Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)



Noite de diálogo com lideranças da orla lagunar

Quero reafirmar meu compromisso de lutar junto com vocês para que a orla lagunar saia da invisibilidade social e seja contemplada com obras de infraestrutura e equipamentos públicos de educação e saúde.

[instagram](#)



Hoje, dedicamos o dia à escuta das pessoas na formulação de direitos e políticas públicas. 🗣️

Participamos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde contamos com a presença de diversas organizações da sociedade civil. Além disso, acompanhei a reunião do Conselho Municipal do Idoso, uma ferramenta crucial de participação popular na criação de iniciativas voltadas para os idosos em nossa cidade.

[instagram](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Ação Social no Vergel do Lago

Nosso gabinete promoveu uma ação social no Vergel do Lago, oferecendo serviços, realizando palestras e estabelecendo diálogo com a Associação dos Moradores. Foi uma valiosa oportunidade de interação e apoio à comunidade.

Entre em contato conosco e leve esta iniciativa ao seu bairro. ✨

<https://www.instagram.com/p/Cy9ehClrXpm/>

Maceió, 19 de novembro de 2023.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Para falar com a TIM
Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
R Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceio - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 IE: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL



Pague com Pix

VALOR
R\$ 271,65

VENCIMENTO
20/10/2023

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5054537079	01/09 a 30/09	02/10/2023	13/10/2023

SEU NÚMERO TIM

82 99932-0702

CPF/CNPJ	13407368453
Cliente	1.304925908
Quantidade de acessos	2



Olá, VALMIR!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

FATURA RESUMO

Planos Contratados	R\$ 234,99
Itens eventuais	R\$ 36,66

Total geral R\$ 271,65



Fique por dentro

Nº de identificação do documento: 5054537079

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	OUT/2023	02/10/2023	20/10/2023	R\$ 271,65

8469000002 - 3 71650109011 - 3 00505453707 - 0 90866035330 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.30.47
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5
=====

Convenio TIM S/A		
Codigo de Barras	84690000002-3	71650109011-3
	00505453707-0	90866035330-5

Data do pagamento 18/10/2023
Valor Total 271,65
=====

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB:
B.1A0.259.9B5.364.F2A

